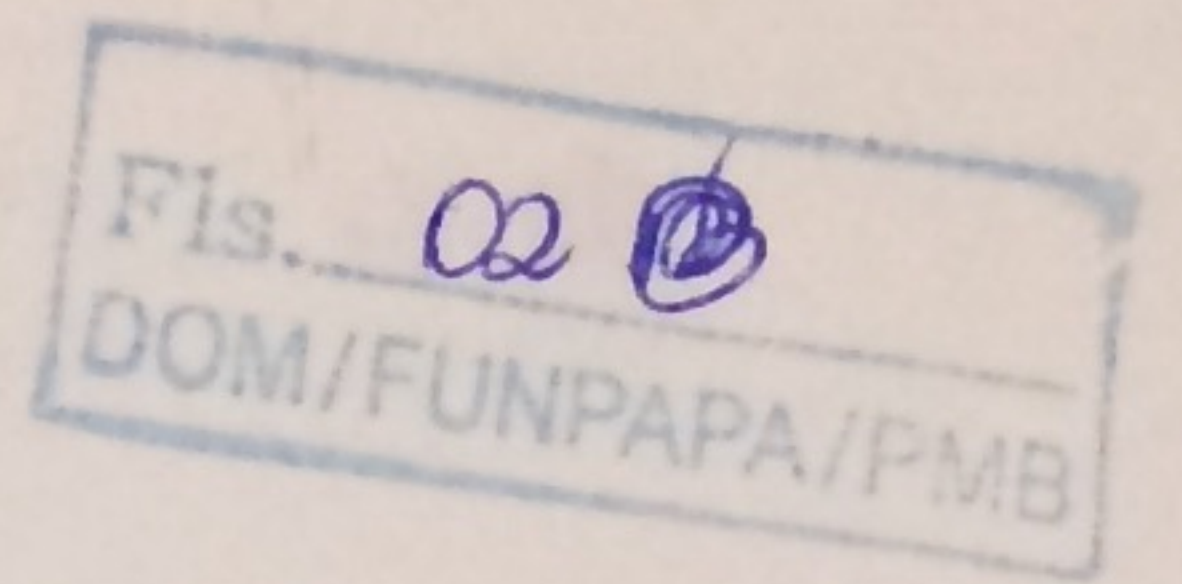




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Memorando nº 155/2018 - DOM

Belém, 02 de Outubro de 2018.

DA: Divisão de Obras e Manutenção – DOM

A: Diretoria Administrativa - DA

Assunto: Solicitação de Apostilamento ao contrato 081/2014

Senhora Diretora,

Considerando a cláusula décima sexta do contrato de Locação de imóvel nº 081/2014, onde está previsto o reajuste anual do valo do aluguel pelo índice do IGPM/FGV, solicitamos as providências necessárias ao Apostilamento do referido contrato, com o novo valor do aluguel, que conforme cálculo do IGPM/FGV (em anexo) para o valor atual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será alterado para R\$ 10.982,99 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Ressaltamos que o mês de referência utilizado foi o de Setembro/2018, haja vista que os meses de Outubro e Novembro não possuíam seus índices de correção atualizados até o momento da realização.

A continuação do referido contrato se faz necessária para a não interrupção das atividades da Unidade, a qual atende famílias em vulnerabilidade social, cujo serviço é de caráter continuado, de extrema importância para a população.

No que se refere à pesquisa de mercado, a mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de empresas de corretagem de imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais, obedecendo às mesmas condições de pagamentos vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local, para imóveis similares.

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no acervo municipal não atendem as necessidades do espaço, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Na oportunidade, solicitamos a esta Diretoria o encaminhamento dos autos ao DABE, para manifestação da Básica Complexidade, bem como da Coordenação do Espaço, quanto à permanência da Unidade no imóvel.

Desta forma segue para conhecimento deliberação e demais providencias.

Respeitosamente,